



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL N.º. 1993, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial, para recebimento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos de recursos doados à Prefeitura de Candiota pela Empresa Engie Brasil Energia S.A. para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 1.820/17 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021), acrescentando-se o seguinte Programa:

| PLANO PLURIANUAL – 2018/2021 | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----------|-----------|
| DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS | | | | |
| Órgão: | Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| Unidade Orçamentária: | Gabinete, Assessoria, Administração | | | |
| Função: | Administração | | | |
| Programa de Governo: | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | | |
| Descrição dos Objetivos do Programa: | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | | |
| Cód. da Ação | Descrição da Ação | 2019 | | Total |
| | | Próprios | Terceiros | |
| | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | 10.000,00 | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 1919/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2019 | | | | |
|--|--|----------|-----------|-----------|
| Órgão: | Secretaria de Saúde | | | |
| Unidade Orçamentária: | Gabinete, Assessoria, Administração | | | |
| Função: | Administração | | | |
| Programa de Governo: | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | | |
| Projeto/ Atividade | Descrição da Despesa | 2019 | | TOTAL |
| | | Próprios | Terceiros | |
| | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | 10.000,00 | 10.000,00 |

Art.4º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 1936/18 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2019 | | | | |
|---|--|----------|-----------|-----------|
| Órgão: | Secretaria de Saúde | | | |
| Unidade Orçamentária: | Gabinete, Assessoria, Administração | | | |
| Função: | Administração | | | |
| Programa de Governo: | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | | |
| Projeto/ Atividade | Descrição da Despesa | 2019 | | TOTAL |
| | | Próprios | Terceiros | |
| | Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota. | | 10.000,00 | 10.000,00 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 02 de janeiro de 2019.

GIL DEISON LOPES PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
FABIANO MUSSOLINE
Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio